

:-CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA:-

PORTARIA Nº 380/67

O cidadão VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc.

R E S O L V E, nos termos do artigo 352, § 1º, do Regimento Interno, convocar, como convocada fica, uma sessão extraordinária para o dia 18 de maio de 1.967, às 20 horas, para discussão e votação, em regime de absoluta urgência, do projeto de lei n. 24/67, constante do parecer nº 25/67, da Comissão de Justiça, dispondo sobre a revogação da Lei nº 1.059/67, de 15 de maio de 1.967, e de requerimentos que forem apresentados, em plenário, pelos srs. Vereadores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 16 de maio de 1967

Veríssimo Fernandes Barbeiro
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Sebastião Guarnes Simões
diretor